



GABINETE DO VEREADOR IVO NETO

**Comissão de Assuntos Sóciocomunitários e Legislação Participativa – COMASLEP**

**PROJETO DE LEI N. 457** de 2024 de autoria do Vereador Diego Afonso que CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Novos Líderes do Amazonas.

**PARECER**

Trata-se de Projeto de N. 457 de 2024 de autoria do Vereador Diego Afonso que CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Novos Líderes do Amazonas.

Compete à Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade.

Em análise a matéria apresentada, que outorga o título de Utilidade Pública para Instituto Novos Líderes do Amazonas, tem como objetivo, acolher pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social através de ações que visam resgatar a dignidade humana e a cidadania plena, baseando-se nos valores espirituais, educacionais, compartilhando conhecimentos num ambiente favorável ao equilíbrio emocional, com qualidade e formação integral, ações assistenciais preventivas e de promoção humana, buscando a justiça, em diálogo com as diversas expressões culturais e religiosas, o desenvolvimento das potencialidades individuais que contribuem para a excelência no ambiente social, familiar e profissional.

Dessa forma, não vislumbro óbice quanto ao regular seguimento desta propositura e manifesto-me **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria nesta Augusta Casa.

Plenário Adriano Jorge, 20 de maio de 2025.

**Vereador Ivo Neto (Líder do PMB)**  
RELATOR

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850  
São Raimundo, Manaus – AM, 69027-020  
Tel.: 3303-2874 / 3303-2875

